

PORTARIA Nº 243/2023/GAB/EMSERH, DE 25 DE maio DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 283/2023-GCC/EMSERH (Empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 236577/2022, conforme quadro abaixo:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
<b>Titular:</b> André Carlos Bezerra Sousa Junior	13094	Engenheiro Eletricista
<b>Suplente:</b> Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista
<b>Suplente:</b> Samuel Silva Teixeira	7586	Coordenador de Instalações
<b>Suplente:</b> Marcos Vinicius Ribeiro de Sousa	13767	Analista de Engenharia
<b>Suplente:</b> Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
<b>Suplente:</b> Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
<b>Suplente:</b> Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
<b>Suplente:</b> Thaynnã Thalita Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
<b>Suplente:</b> Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
<b>Suplente:</b> Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
<b>Suplente:</b> Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil

<b>Suplente:</b> Fernando Luiz Beckman Pereira Filho	12531	Engenheiro Civil
<b>Suplente:</b> Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 283/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 236577/2022/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de licença de software da AltoQi para projetos de instalações elétricas de projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), para atender as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.


**Art. 3º** - A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 283/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 236577/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 283/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 236577/2022/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 25 DE maio DE 2023.**

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748